



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 26.618.345-3	43.030/2026	N.º 744/2026

DA FINALIDADE: Contratação e gestão de serviços gráficos para a produção de materiais publicitários impressos (banners, cartazes e flyers). Ação essencial para suportar as campanhas de captação de alunos do Vestibular Especial de Medicina - Campus de Paranavaí, divulgação de eventos institucionais e fortalecimento da marca da universidade no Paraná.

OBJETO: Aquisição banners, cartazes e flyers.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: RORRATO E SA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 78.435.989/0001-53, com sede à AV ARMELINDO TROMBINI, n.º 3553, Bairro JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, CEP: 87.309-097, na cidade de CAMPO MOURAO, no Estado do Paraná, telefone (44) 3523-4941, e-mail ERVINORADKE@HOTMAIL.COM.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços gráficos para a produção de materiais impressos de divulgação institucional, destinados a apoiar as ações de comunicação da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), em especial aquelas referentes ao Vestibular Especial de Medicina — Campus de Paranavaí —, bem como as demais atividades desenvolvidas pela Reitoria e suas Pró-Reitorias.

DO VALOR: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - 45.4546.12.364.34.8131 - Elemento de Despesa, 3390-3963, Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso número II da Lei Federal 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças / PRAF
Portaria Nº 1476/2024-REITORIA
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Curitiba, 30 de outubro de 2026.